DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

ORDEM DE SERVIÇO n.º 02 de 09 de janeiro de 2026 EM SUBSTITUIÇÃO A ORDEM DE SERVIÇO N.º 06 de 18 de dezembro de 2025.

A Subsecretária de Recursos Humanos, designada para responder pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos por meio da Portaria n.º 02/2026, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Erica Pinheiro Terra, matricula n.º 199.206, na função de Gestor, Cintia da Silva Oliveira, matricula n.º: 063.305 como Gestor substituto, Verone Bazílio Barros, matricula n.º: 115.361 na função de Fiscal e Guilherme Cardoso Franco, matricula n.º: 115.211 na função de Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 185/2025 firmado com este Município e a empresa: Ambrac Segurança e Medicina do trabalho Ltda., CNPJ n.º 56.153.790/0001-08, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), referente ao Processo nº 28.403/2023.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

Erica Pinheiro Terra

Subsecretária de Recursos Humanos

Matricula n.º 199.206

(Respondendo pela Secretaria – Portaria n.º 02/2026)

Código identificador: 84196a32-4387-472c-9abf-dc62b3d9495c